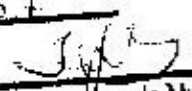


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

## LEI N.º 1326/2004

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED. 1797 DE  
31/08/04 a 25/09/04  
pag. 07

  
Procuradora Jurídica do Município

**SÚMULA:** "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À LAMINADORA ÁGUA NEGRA LTDA – E.P.P., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º -** Fica autorizada doação à LAMINADORA ÁGUA NEGRA LTDA – E.P.P., de uma área de terras medindo 13.500,00 m<sup>2</sup> (treze mil e quinhentos metros quadrados), composto pelo Lote 01 da Quadra 13, situado no Distrito Industrial, com os limites e confrontações conforme constam do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua empresa.

**Art. 2.º -** Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

- I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;
- II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contadas da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;
- III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT,**  
em 25 de agosto de 2004.

**ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal





## MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: LOTE 01

Quadra 13

Setor : Distrito Industrial

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA 13.500,00 m<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 100,00 metros, confrontando com Av. Industrial;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 135,00 metros, confrontando com Rua Equador;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 100,00 metros, confrontando com Lote 02, Quadra 13, Distrito Industrial;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 135,00 metros, confrontando com Rua Bolívia.

Alta Floresta, 29. de junho de 2004.

  
Rosana D. S. Moretti  
Eng<sup>a</sup> Civil - 6892 MT  
Depto. Eng<sup>a</sup> e Obras